



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA 917, DE 5 DE ABRIL DE 2024.

PUBLICADO NO
D.O.M.

Edição nº 1.170

Data: 05/04/24

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE
SERVIDORA PÚBLICA, A PEDIDO, DO
CARGO EFETIVO DE MONITOR
EDUCACIONAL, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, §3º, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar;

Considerando o disposto no artigo 54, da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 e alterações (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar); e

Considerando o pedido de exoneração da servidora pública **Débora Gimpl da Silva – RE nº 18.695**, formalizado nesta data, ou seja, 05/04/2024 e informado pela Secretaria Municipal de Educação por meio do Memorando nº 0363/2024 – SME/DPEFP.

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora pública **DÉBORA GIMPL DA SILVA – RE nº 18.695**, do cargo de provimento efetivo de **Monitor Educacional**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 5 de abril de 2024.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo